

SEÇÃO I

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 11.284, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

Processo nº 53504.005425/2026-48. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) RÁDIO PRESIDENTE VENCESLAU LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 55.556.351/0001-75, no município de Presidente Venceslau/SP, até 01/11/2033, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATO Nº 11.285, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

Processo nº 53504.003563/2026-92. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) ATENAS DO SUL COMUNICAÇÃO LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 03.669.481/0001-10, no município de São Miguel Arcanjo/SP, até 23/12/2028, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: União e FM ITUBERÁ LTDA (CNPJ nº 34.181.461/0001-20).
ESPECIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a FM ITUBERÁ LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023. OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Ituberá/BA (Processo nº 53500.020290/2026-81). DATA E ASSINATURA: 31 de agosto de 2026. Wilson Diniz Wellisch, Secretário de Radiodifusão. Helder Roberto de Abreu Lisboa, Sócio-administrador da FM ITUBERÁ LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: União e RÁDIO CENTRAL DO PARANÁ LTDA (CNPJ nº 80.220.874/0001-93).
ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a RÁDIO CENTRAL DO PARANÁ LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.
OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Ponta Grossa/PR (Processo nº 53500.024696/2026-32). **DATA E ASSINATURA:** 31 de agosto de 2026. Wilson Diniz Wellisch, Secretário de Radiodifusão. Nilson Paulino de Oliveira, Sócio-administrador da RÁDIO CENTRAL DO PARANÁ LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: União e RÁDIO POÇO VERDE FM LTDA (CNPJ nº 24.422.214/0001-14).
ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a RÁDIO POÇO VERDE FM LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.
OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Ipubi/PE (Processo nº 53500.014761/2026-11). **DATA E ASSINATURA:** 31 de agosto de 2026. Wilson Diniz Wellisch, Secretário de Radiodifusão. Lorena Kelly Rodrigues Ferreira, Administradora da RÁDIO POÇO VERDE FM LTDA.